



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 13 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.610

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 15
RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 15
EXTRATOS.....	PÁG. 16
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 18
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 19
AVISO.....	PÁG. 38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 40
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 40
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 41
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 41

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2049, DE 04 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.599.827-6/2008, **RESOLVE colocar** a servidora **MUCIANA ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula n.º 329959-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao *Gabinete da Deputada Betinha Tejota*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 1º de novembro de 2008 e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2053, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como o contido no Processo n.º 3.643.160-1/2009, de interesse de **FABRÍCIO MACEDO MOTTA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento dos lotes 01 e 02, da Quadra 20-B, situados à Rua B-4, Jardim Paris, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	1.337,60m ²
Frente para a Rua B-4.....	17,88+18,90m	
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 12	26,33+18,90m	
Lado direito, confrontando com a pista de Manutenção.....	
.....	9,43+24,89m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	34,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2063, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROMÁRIO MOREIRA**, matrícula n.º **806692**, do cargo, em comissão, de *Atendente de Agência*, símbolo *DAI-3*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2064, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANA LÚCIA PRUDENTE DE ARAÚJO**, matrícula n.º **207918**, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Novo Mundo*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2065, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELAINE FERNANDES DA CUNHA MESQUITA**, matrícula n.º **563412**, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Girassol*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2067, DE 06 DE MAIO DE 2009.